



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO PELA COPASA NO
MUNICÍPIO DE NOVA LIMA**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG

A Câmara Municipal de Nova Lima/MG, através de sua Presidência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, vem convocar AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o objetivo de **promover discussão sobre a prestação de serviços de saneamento pela COPASA no município de Nova Lima**, que realizar-se-á nos termos deste Edital de Convocação.

Poderão participar dessa audiência pública, instituições públicas, autoridades, organizações não-governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do regulamento que segue abaixo.

OBJETO: A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem por objeto **promover discussão sobre a prestação de serviços de saneamento pela COPASA no município de Nova Lima.**

A Audiência Pública, presidida pelos Vereadores Joselino Santana Dias e Thiago Felipe de Almeida (autores do requerimento para realização da Audiência Pública), será realizada no **dia 12 de maio de 2022, 5ª feira**, com a sua instalação marcada para as **19h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Lima/MG (Praça Bernardino de Lima nº 229, bairro Centro).

A Audiência Pública terá seus trabalhos iniciados com a indicação, pelos Vereadores Joselino Santana Dias e Thiago Felipe de Almeida (autores do requerimento para realização da Audiência Pública), dos integrantes da Mesa, bem como da designação de um secretário de Mesa para que os auxilie nos trabalhos.

A PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA OBEDECERÁ AS SEGUINTE REGRAS:

- 1- a entrega da inscrição do participante para a apresentação de sugestões será admitida até as 18h55 do dia 12 de maio de 2022, no local da realização da Audiência Pública, qual seja, Câmara Municipal de Nova Lima/MG (Praça Bernardino de Lima nº 229, bairro Centro).
 - 2- para o bom andamento dos trabalhos, fica vetado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que perturbem a discussão.
 - 3- a apresentação das sugestões dar-se-á por ordem de inscrição.
 - 4- cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até 5 minutos, na forma do disposto no item 3, sendo obrigatório o uso de máscara durante a exposição oral.
 - 5- os interessados deverão apresentar, junto a inscrição, os memoriais da matéria a ser explanada, contendo em destaque o assunto, relatório e conclusão final, para o acompanhamento dos Vereadores Joselino Santana Dias e Thiago Felipe de Almeida (autores do requerimento para realização da Audiência Pública) e dos demais integrantes da Mesa.
- A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, à leitura dos memoriais, não sendo permitida a alteração após a inscrição.
- 6- esgotados os comentários a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente.
 - 7- poderá ocorrer à apresentação de sugestões por pessoa diversa da inscrita antecipadamente, mediante procuração, com o devido reconhecimento de firma em cartório.

8- após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados com a comunicação da data de divulgação das sugestões recebidas pelos Vereadores Joselino Santana Dias e Thiago Felipe de Almeida (autores do requerimento para realização da Audiência Pública).

9- no dia da realização da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará à 3 (três) horas do horário marcado de seu início.

10- casos omissos serão resolvidos pelos Vereadores WESLEY DE JESUS SILVA (autor do requerimento para realização da Audiência Pública), ouvidos os demais integrantes da Mesa.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Nova Lima/MG, 28 de abril de 2022.



Anísio Clemente Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA